

Mostra de Projetos 2011

Gestão Integrada de Resíduos pelo Setor Público e Privado no Município de Maringá

Mostra Local de: Maringá

Categoria do projeto: II - Projetos finalizados

Prefeitura do Município de Maringá

Cidade: Maringá

Contato: sema_expediente@maringa.pr.gov.br

Autor (es): Ednilson Silva

Equipe: Ednilson Silva - Administrador

Erival Adorno - Gestor Público

Gabriela Romão Sevilha - Estagiária

Parceria: Instituto Ambiental do Paraná, UEM, Instituto São Francisco, Spaipa (Coca Cola), Associação Comercial e Industrial de Maringá.

Objetivo(s) de Desenvolvimento do Milênio trabalhado(s) pelo projeto:

7 - Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente.

RESUMO

O Plano de Gerenciamento de Resíduos é um documento que aponta e descreve as ações relativas ao manejo dos resíduos, no âmbito dos estabelecimentos de qualquer natureza, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final, bem como à saúde pública e ambiental.

Palavras chave:

Resíduos, gestão, monitorar, descarte, reduzir.

INTRODUÇÃO

O Plano de Gerenciamento de Resíduos se constitui num documento integrante do sistema de gestão ambiental, que visa informar o empreendedor sobre as suas responsabilidades legais e ambientais para que este desenvolva o gerenciamento dos resíduos gerados em seu empreendimento de forma integrada, planejada e implementada a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais.

1. JUSTIFICATIVA

O projeto visa o atendimento principalmente das exigências legais, bem como a proteção do meio ambiente presente e futuro.

2. OBJETIVO GERAL

O Projeto de Gestão Ambiental de Resíduos tem como principal objetivo criar mecanismos para gestão integrada de Resíduos em empresas públicas e privadas, visando a segregação entre resíduos recicláveis e não recicláveis, e possível diminuição de lixo, sendo destinado para aterro.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Reduzir o consumo de materiais e a geração de resíduos; separar na fonte o reciclável em sua totalidade destinando-o adequadamente; descartar para coleta pública, somente resíduos orgânicos e rejeito; capacitar colaboradores para a segregação na fonte; fomentar o fortalecimento de empresas que atuam no ramo de materiais.

4. METODOLOGIA

Primeiramente foi elaborado um do termo de Referencia para a elaboração de projetos de Gestão Integrada de Resíduos, por técnicos da Secretaria de Meio Ambiente, o qual serve de base para todo e qualquer Projeto de Resíduo no Município de Maringá.

5. MONITORAMENTO DOS RESULTADOS

Crescimento da coleta seletiva do município, com uma quantidade coletada saltando de 125 ton/mês, para 250 ton/mês, no período de 3 anos;

6. VOLUNTÁRIOS

Prefeitura de Maringá, Justiça do trabalho, Cooperativas de Reciclagem de Maringá, Spaipa (coca cola), Associação Comercial e Industrial de Maringá - ACIM, entre outros.

7. CRONOGRAMA

Crescimento da coleta seletiva do município, com uma quantidade coletada saltando de 125 ton/mês, para 250 ton/mês, no período de 3 anos; De maio de 2007 a maio de 2011, foram apresentados e aprovados 1800 Planos de Gerenciamento Integrado de Resíduos - PGIR, por empresas públicas e principalmente por empresas privadas; Exigências para a apresentação de projetos de gestão integrada de resíduos para 1200 empresas (comerciais e industriais) consideradas em um primeiro momento como grandes geradoras de resíduos sólidos urbanos, ou seja, possuindo geração acima de 540 kilos de lixo/dia. Implantando no final de 2010 o PGIR ON-LINE, visando agilizar processos e procedimentos.

8. RESULTADOS ALCANÇADOS

Com o projeto de Gestão Integrada de Resíduos, houve um aumento significativo na coleta de materiais recicláveis, e um aumento considerável de encaminhamento seguro e eficiente dos resíduos.

9. ORÇAMENTO

Não houve gastos com o Projeto, foi elaborado por funcionários públicos.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão Integrada de Resíduos levou as empresas a repensar o uso da matéria-prima e hoje a gestão ambiental faz parte da política das empresas, levando a uma proteção para o meio ambiente.

REFERÊNCIAS

Lei Federal nº 6938; Lei Federal nº 9605; Lei Estadual nº 12493; Lei Estadual 13806; Decreto Estadual nº 6674; Lei Estadual nº 15851; Lei Complementar nº 9 do município de Maringá; Decreto Municipal nº 1358/2002; Lei Municipal nº 7055.